

Mensagem nº 076/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Ilustre Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, e utilizando o que dispõe o artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), o incluso Projeto de Lei, que reajusta o salário base dos cargos que indica e dá outras providências.

A presente Lei destina-se a corrigir defasagem salarial dos servidores do Município de Eusébio elencados.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO
EM 21/12/18


Exma. Sra.
Vereadora Neila Martins de Castro Sá
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.



Projeto de Lei nº 106, de 21 de Dezembro de 2018.

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
27/12/18

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/12/2018

Concede reajuste salarial aos Servidores
Públicos Municipais do Poder Executivo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder
reajuste salarial ao conjunto de Servidores Públicos do Poder Executivo, na
forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta
dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de primeiro de Janeiro
de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio aos 21 dias do mês de
dezembro de 2018.


Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal



ANEXO I

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SS			10.000,00
SE	3.000,00	5.000,00	8.000,00
FGCP	2.320,00	500,00	2.820,00
FGCT	2.320,00	423,65	2.743,65

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -1	600,00	3.900,00	4.500,00
DAS-2	550,00	1.900,00	2.450,00
DAS-3	550,00	700,00	1.250,00
DAS-4	550,00	456,00	1.006,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DNS -1	3.000,00	7.000,00	10.000,00
DNS-2	2.000,00	3.000,00	5.000,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SPIT - I	2.382,00	530,00	2.912,00
SPIT - II	2.382,00	470,00	2.852,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	550,00	456,00	1.006,00
FGSE-2	550,00	523,00	1.073,00
FGSE-3	550,00	623,00	1.173,00
FGSE-4	550,00	723,00	1.273,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGD 1	2.550,00	450,00	3.000,00
FGD 2	2.550,00	500,00	3.050,00
FGD 3	2.550,00	650,00	3.200,00
FGD 4	2.550,00	800,00	3.350,00
FGD 5	2.550,00	950,00	3.500,00
FGD 6	2.550,00	1.060,00	3.610,00

⊕



SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PCPL	3.000,00	3.000,00	6.000,00
SCPL	3.000,00	3.000,00	6.000,00
MCPL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
PRECPL	3.000,00	3.000,00	6.000,00

ANEXO II

AGENTE ADMINISTRATIVO-A	ANM-1	1.006,00	40H
AGENTE FAZENDÁRIO - A	ANM-1	1.006,00	40H
ALMOXARIFE - A	AAO-1	1.006,00	40H
ATENDENTE - A	ATA-1	1.006,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- A	ATA-1	1.006,00	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA - A	ANM-1	1.006,00	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-A	ANM-1	1.006,00	40H
AUXILIAR DE SECRETARIA - A	ANM-1	1.006,00	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A	ATA-1	1.006,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO - A	AAO-1	1.006,00	40H
CALCETEIRO - A	AAO-1	1.006,00	40H
COZINHEIRO - A	AAO-1	1.006,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR - A	ANM-1	1.006,00	40H
ELETRICISTA - A	AAO-1	1.006,00	40H
GARI - A	ATA-1	1.006,00	40H
GUARDA MUNICIPAL - A	AAO-1	1.006,00	40H
MECÂNICO - A	AAO-1	1.315,00	40H
MERENDEIRA - A	AAO-1	1.006,00	40H
MOTOQUEIRO - A	AAO-1	1.006,00	40H
MOTORISTA DE AMBULANCIA - A	AAO-1	1.089,00	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO - A	AAO-1	1.245,00	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS - A	AAO-1	1.488,00	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR - A	ANM-1	1.006,00	40H
PEDREIRO - A	AAO-1	1.006,00	40H
PINTOR - A	AAO-1	1.006,00	40H
RECEPCIONISTA - A	ANM-1	1.006,00	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA - A	ANM-1	1.006,00	40H
SERVEnte - A	ATA-1	1.006,00	40H
VIGIA -A	ATA-1	1.006,00	40H

2



ANEXO III

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS - CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	VENCIMENTO MENSAL EM RS - CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
ADVOGADO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
CONTADOR-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
ENGENHEIRO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
ENFERMEIRO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
MEDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	2.523,00	3.364,00
MEDICO GENERALISTA-A	ANS-1	2.523,00	3.364,00
MEDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	2.523,00	3.364,00
MEDICO PEDIATRA-A	ANS-1	2.523,00	3.364,00
MEDICO-A	ANS-1	2.523,00	3.364,00
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
ODONTOLOGO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
PSICÓLOGO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00
VETERINÁRIO-A	ANS-1	2.033,00	2.711,00

8



ANEXO IV

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	1.789,02
ARQUITETO	ANS-1	1.789,02
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	1.789,02
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	1.789,02
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	1.789,02
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	1.789,02
BIOLOGO	ANS-1	1.789,02
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	1.789,02
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	1.789,02
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	1.789,02
CONTADOR	ANS-1	1.789,02
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	1.789,02
ENFERMEIRO	ANS-1	1.789,02
ENGENHEIRO	ANS-1	1.789,02
FARMACEUTICO	ANS-1	1.789,02
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	1.789,02
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	1.789,02
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	1.789,02
MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	3.391,00
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	3.391,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	3.391,00
NUTRICIONISTA	ANS-1	1.789,02
ODONTÓLOGO	ANS-1	1.789,02
PROCURADOR	ANS-1	7.260,00
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.704,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.704,60
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.704,60
PROFESSOR DE HISTORIA 100 HORAS	ANS-1	1.704,60
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.704,60
PROFESSOR EDUC. BASICA I – 20HORAS	ANS-1	1.228,00
PSICOLOGO	ANS-1	1.789,02
SOCIOLOGO	ANS-1	1.789,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	1.789,02
VETERINÁRIO	ANS-1	1.789,02

2



CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-30 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.587,54

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	3.269,69
DENTISTA PSF	ANS-1	3.269,69
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	3.269,69
MÉDICO PSF	ANS-1	6.354,79
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.443,88
PEDAGOGO	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 200 HORAS	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 200 HORAS	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	3.409,20
PROFESSOR EDUC. BÁSICA I – 40HORAS	ANS-1	2.456,00
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	3.409,20
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS-1	3.409,20

0



ANEXO V

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.006,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	1.006,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.314,34	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.314,34	40 HORAS
ALMOXARIFE	1.006,00	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	1.188,28	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.006,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.006,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.006,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	1.006,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.006,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.006,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.006,00	40 HORAS
CALCETEIRO	1.006,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	1.936,44	40 HORAS
COZINHEIRO	1.006,00	40 HORAS
DIGITADOR	1.006,00	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	1.006,00	40 HORAS
ELETRICISTA	1.006,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	1.006,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1.188,28	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	1.006,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	1.006,00	40 HORAS
GARI	1.006,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	1.006,00	40 HORAS
MAQUEIRO	1.006,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1.188,28	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	1.006,00	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	1.006,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	1.006,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	1.006,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	1.089,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	1.245,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.800,00	40 HORAS
PEDREIRO	1.006,00	40 HORAS
PINTOR	1.006,00	40 HORAS
PORTEIRO	1.006,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	1.006,00	40 HORAS
SERVEANTE DE PEPREIRO	1.006,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	1.006,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.006,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.188,28	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.188,28	40 HORAS
TELEFONISTA	1.006,00	40 HORAS
VIGIA	1.006,00	40 HORAS



ANEXO VI

PCCR - MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	1.391,97	2.783,94
	02	1.419,81	2.839,62
	03	1.448,21	2.896,42
	04	1.477,17	2.954,34
	05	1.506,71	3.013,42
	06	1.536,85	3.073,70
	07	1.567,58	3.135,16
	08	1.589,94	3.179,88
	09	1.630,91	3.261,82
	10	1.663,53	3.327,06
	11	1.696,80	3.393,60
	12	1.730,74	3.461,48
	13	1.765,35	3.530,70
	14	1.800,66	3.601,32
	15	1.836,67	3.673,34
	16	1.873,41	3.746,82
	17	1.910,88	3.821,76
	18	1.949,09	3.898,18

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	1.584,22	3.168,44
	02	1.615,90	3.231,80
	03	1.648,22	3.296,44
	04	1.681,19	3.362,38
	05	1.714,81	3.429,62
	06	1.749,11	3.498,22
	07	1.784,09	3.568,18
	08	1.819,77	3.639,54
	09	1.856,17	3.712,34
	10	1.893,29	3.786,58
	11	1.931,16	3.862,32
	12	1.969,78	3.939,56
	13	2.009,18	4.018,34
	14	2.049,36	4.098,72
	15	2.090,34	4.180,68
	16	2.132,15	4.264,30
	17	2.174,79	4.349,58
	18	2.218,29	4.436,58



CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE DISCIPLINAS ESPECIFICAS	01	1.704,59	3.409,18
	02	1.738,68	3.477,36
	03	1.773,46	3.546,92
	04	1.808,92	3.617,84
	05	1.845,10	3.690,20
	06	1.882,01	3.764,02
	07	1.919,65	3.839,30
	08	1.958,04	3.916,08
	09	1.997,20	3.994,40
	10	2.037,14	4.074,28
	11	2.077,89	4.155,78
	12	2.119,44	4.238,88
	13	2.161,83	4.323,66
	14	2.205,07	4.410,14
	15	2.249,17	4.498,34
	16	2.294,15	4.588,30
	17	2.340,04	4.680,08
	18	2.386,84	4.773,68

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	1.819,76	3.639,52
	02	1.856,16	3.712,32
	03	1.893,28	3.786,56
	04	1.931,14	3.862,28
	05	1.969,77	3.939,54
	06	2.009,16	4.018,32
	07	2.049,34	4.098,68
	08	2.090,33	4.180,66
	09	2.132,14	4.264,28
	10	2.174,78	4.349,56
	11	2.218,28	4.436,56
	12	2.262,64	4.525,28
	13	2.307,90	4.615,80
	14	2.354,05	4.708,10
	15	2.401,13	4.802,26
	16	2.449,16	4.898,32
	17	2.498,14	4.996,28
	18	2.548,10	5.096,20

2



ANEXO VII

MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE A

CLASSE A-PV	VALOR
1	1.006,00
2	1.026,12
3	1.046,64
4	1.067,58
5	1.088,93
6	1.110,71
7	1.132,92
8	1.155,58
9	1.178,69
10	1.202,26
11	1.226,31
12	1.250,83
13	1.275,85
14	1.301,37
15	1.327,40
16	1.353,94
17	1.381,02
18	1.408,64

CLASSE B

CLASSE B-PV	VALOR
1	1.029,36
2	1.049,95
3	1.070,95
4	1.092,37
5	1.114,21
6	1.136,50
7	1.159,23
8	1.182,41
9	1.206,06
10	1.230,18
11	1.254,78
12	1.279,88
13	1.305,48
14	1.331,59
15	1.358,22
16	1.385,38
17	1.413,09
18	1.441,35

CLASSE C

CLASSE C-PV	VALOR
1	1.070,95
2	1.092,37
3	1.114,22
4	1.136,50
5	1.159,23
6	1.182,42
7	1.206,06
8	1.230,18
9	1.254,79
10	1.279,88
11	1.305,48
12	1.331,59
13	1.358,22
14	1.385,39
15	1.413,10
16	1.441,36
17	1.470,18
18	1.499,59

CLASSE D

CLASSE D-PV	VALOR
1	1.114,21
2	1.136,49
3	1.159,22
4	1.182,41
5	1.206,06
6	1.230,18
7	1.254,78
8	1.279,88
9	1.305,47
10	1.331,58
11	1.358,22
12	1.385,38
13	1.413,09
14	1.441,35
15	1.470,18
16	1.499,58
17	1.529,57
18	1.560,16

0



MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO
CLASSE E

CLASSE E-PV	VALOR
1	1.816,53
2	1.852,86
3	1.889,92
4	1.927,72
5	1.966,27
6	2.005,60
7	2.045,71
8	2.086,62
9	2.128,35
10	2.170,92
11	2.214,34
12	2.258,63
13	2.303,80
14	2.349,88
15	2.396,87
16	2.444,81
17	2.493,71
18	2.543,58

CLASSE F

CLASSE F-PV	20 HS VALOR	30 HS VALOR	40 HS VALOR	(A)15 HS VALOR	(A)20 HS VALOR	(A)30 HS VALOR	(A)40 HS VALOR
1	1.817,02	2.683,54	3.578,05	2.087,20	2.780,36	4.170,54	5.560,71
2	1.853,36	2.737,21	3.649,61	2.128,94	2.835,97	4.253,95	5.671,92
3	1.890,43	2.791,96	3.722,60	2.171,52	2.892,69	4.339,03	5.785,36
4	1.928,24	2.847,80	3.797,06	2.214,95	2.950,54	4.425,81	5.901,07
5	1.966,80	2.904,75	3.873,00	2.259,25	3.009,55	4.514,33	6.019,09
6	2.006,14	2.962,85	3.950,46	2.304,44	3.069,74	4.604,61	6.139,47
7	2.046,26	3.022,10	4.029,47	2.350,53	3.131,14	4.696,71	6.262,26
8	2.087,18	3.082,54	4.110,05	2.397,54	3.193,76	4.790,64	6.387,51
9	2.128,93	3.144,19	4.192,26	2.445,49	3.257,63	4.886,45	6.515,26
10	2.171,51	3.207,08	4.276,10	2.494,40	3.322,79	4.984,18	6.645,56
11	2.214,94	3.271,22	4.361,62	2.544,29	3.389,24	5.083,86	6.778,47
12	2.259,24	3.336,65	4.448,86	2.595,17	3.457,03	5.185,54	6.914,04
13	2.304,42	3.403,38	4.537,83	2.647,07	3.526,17	5.289,25	7.052,32
14	2.350,51	3.471,45	4.628,59	2.700,02	3.596,69	5.395,04	7.193,37
15	2.397,52	3.540,87	4.721,16	2.754,02	3.668,63	5.502,94	7.337,24
16	2.445,47	3.611,69	4.815,58	2.809,10	3.742,00	5.613,00	7.483,98
17	2.494,38	3.683,93	4.911,90	2.865,28	3.816,84	5.725,26	7.633,66
18	2.544,27	3.757,60	5.010,13	2.922,58	3.893,18	5.839,76	7.786,34

2



MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE G

CLASSE G-PV	VALOR
1	3.391,00
2	3.458,82
3	3.528,00
4	3.598,56
5	3.670,53
6	3.743,94
7	3.818,82
8	3.895,19
9	3.973,10
10	4.052,56
11	4.133,61
12	4.216,28
13	4.300,61
14	4.386,62
15	4.474,35
16	4.563,84
17	4.655,12
18	4.748,22

CLASSE H

CLASSE H-PV	VALOR
1	5.391,27
2	5.499,10
3	5.609,08
4	5.721,26
5	5.835,68
6	5.952,40
7	6.071,45
8	6.192,87
9	6.316,73
10	6.443,07
11	6.571,93
12	6.703,37
13	6.837,43
14	6.974,18
15	7.113,67
16	7.255,94
17	7.401,06
18	7.549,08

CLASSE I (Motorista "B")

CLASSE I-PV	VALOR
1	1.089,00
2	1.110,78
3	1.133,00
4	1.155,65
5	1.178,77
6	1.202,34
7	1.226,40
8	1.250,92
9	1.275,95
10	1.301,46
11	1.327,50
12	1.354,04
13	1.381,12
14	1.408,74
15	1.436,92
16	1.465,66
17	1.494,97
18	1.524,87

CLASSE J (Motorista "D")

CLASSE J-PV	VALOR
1	1.245,00
2	1.269,90
3	1.295,30
4	1.321,20
5	1.347,63
6	1.374,58
7	1.402,07
8	1.430,11
9	1.458,71
10	1.487,90
11	1.517,65
12	1.548,00
13	1.578,96
14	1.610,54
15	1.642,75
16	1.675,60
17	1.709,11
18	1.743,30

g



CLASSE K (Motorista de Ônibus)

CLASSE K-PV	VALOR
1	1.488,00
2	1.517,76
3	1.548,11
4	1.579,07
5	1.610,65
6	1.642,87
7	1.675,72
8	1.709,24
9	1.743,42
10	1.778,30
11	1.813,86
12	1.850,14
13	1.887,14
14	1.924,88
15	1.963,38
16	2.002,65
17	2.042,70
18	2.083,55

CLASSE L (Mecânico-A)

CLASSE L-PV	VALOR
1	1.315,00
2	1.341,30
3	1.368,12
4	1.395,48
5	1.423,40
6	1.451,86
7	1.480,90
8	1.510,52
9	1.540,73
10	1.571,54
11	1.602,97
12	1.635,03
13	1.667,73
14	1.701,10
15	1.735,11
16	1.769,81
17	1.805,21
18	1.841,31

CLASSE M (Artífice; Mecânico de Automóvel)

CLASSE M-PV	VALOR
1	1.188,28
2	1.212,04
3	1.236,28
4	1.261,01
5	1.286,23
6	1.311,95
7	1.338,20
8	1.364,96
9	1.392,25
10	1.420,10
11	1.448,50
12	1.477,47
13	1.507,02
14	1.537,16
15	1.567,91
16	1.599,26
17	1.631,25
18	1.663,87

0



ANEXO VIII

UPA CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	250,00	270,00	290,00	12 HORAS

HOSPITAL CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.000,00	1.100,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	230,00	250,00	270,00	12 HORAS

POLICLINICA CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.000,00	12 HORAS

HOSPITAL	ADICIONAL POR PROCEDIMENTO
PARTO CESARIANO ELETIVO	150,00
PARTO NORMAL	150,00
CIRURGIA GINECOLOGICA ELETIVA	150,00
ANESTESIA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ELETIVO	80,00
ASSISTENCIA NEONATAL DE PROCEDIMENTO OBSTÉTRICO ELETIVO	60,00

HOSPITAL CATEGORIA	SIMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-24 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	2.023,00

2



ANEXO IX

Lei 966/2010

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL A

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
	I	II	III
1.006,00	1		
1.026,12	2	1	
1.046,64	3	2	1
1.067,58	4	3	2
1.088,93	5	4	3
1.110,71	6	5	4
1.132,92	7	6	5
1.155,58	8	7	6
1.178,69	9	8	7
1.202,26	10	9	8
1.226,31	11	10	9
1.250,83	12	11	10
1.275,85	13	12	11
1.301,37	14	13	12
1.327,40	15	14	13
1.353,94	16	15	14
1.381,02	17	16	15
1.408,64	18	17	16
1.436,82		18	17
1.465,55			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL B

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
	I	II	III
1.006,00	1		
1.026,12	2	1	
1.046,64	3	2	1
1.067,58	4	3	2
1.088,93	5	4	3
1.110,71	6	5	4
1.132,92	7	6	5
1.155,58	8	7	6
1.178,69	9	8	7
1.202,26	10	9	8
1.226,31	11	10	9
1.250,83	12	11	10
1.275,85	13	12	11
1.301,37	14	13	12
1.327,40	15	14	13
1.353,94	16	15	14
1.381,02	17	16	15
1.408,64	18	17	16
1.436,82		18	17
1.465,55			18



Lei 966/2010
MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL C

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
	I	II	III
VALOR EM R\$			
1.006,00	1		
1.026,12	2	1	
1.046,64	3	2	1
1.067,58	4	3	2
1.088,93	5	4	3
1.110,71	6	5	4
1.132,92	7	6	5
1.155,58	8	7	6
1.178,69	9	8	7
1.202,26	10	9	8
1.226,31	11	10	9
1.250,83	12	11	10
1.275,85	13	12	11
1.301,37	14	13	12
1.327,40	15	14	13
1.353,94	16	15	14
1.381,02	17	16	15
1.408,64	18	17	16
1.436,82		18	17
1.465,55			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL D

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
	I	II	III
VALOR EM R\$			
1.188,28	1		
1.212,04	2	1	
1.236,29	3	2	1
1.261,01	4	3	2
1.286,23	5	4	3
1.311,96	6	5	4
1.338,20	7	6	5
1.364,96	8	7	6
1.392,26	9	8	7
1.420,10	10	9	8
1.448,51	11	10	9
1.477,48	12	11	10
1.507,03	13	12	11
1.537,17	14	13	12
1.567,91	15	14	13
1.599,29	16	15	14
1.631,25	17	16	15
1.663,88	18	17	16
1.697,16		18	17
1.731,10			18

Ø



MATRIZ HIERÁRQUICA
PISO SALARIAL DOS ACS e ACE

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h		
	I	II	III
VALOR EM R\$			
1.314,34	1		
1.340,63	2	1	
1.367,44	3	2	1
1.394,79	4	3	2
1.422,68	5	4	3
1.451,14	6	5	4
1.480,16	7	6	5
1.509,76	8	7	6
1.539,96	9	8	7
1.570,76	10	9	8
1.602,17	11	10	9
1.634,22	12	11	10
1.666,90	13	12	11
1.700,24	14	13	12
1.734,24	15	14	13
1.768,93	16	15	14
1.804,31	17	16	15
1.840,39	18	17	16
1.877,20		18	17
1.914,75			18



HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL E
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III		PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	
2.085,16	1.789,02	3.391,00	1							
2.126,86	1.824,80	3.335,09	2	2.126,86	1.824,80	3.335,09	1			
2.169,40	1.861,29	3.401,79	3	2.169,40	1.861,29	3.401,79	2	2.169,40	2.780,35	1
2.212,79	1.898,52	3.469,83	4	2.212,79	1.898,52	3.469,83	3	2.212,79	2.835,96	2
2.257,04	1.936,49	3.539,22	5	2.257,04	1.936,49	3.539,22	4	2.257,04	2.892,68	3
2.302,19	1.975,22	3.610,01	6	2.302,19	1.975,22	3.610,01	5	2.302,19	2.950,53	4
2.348,23	2.014,73	3.682,21	7	2.348,23	2.014,73	3.682,21	6	2.348,23	3.009,54	5
2.395,19	2.055,02	3.755,85	8	2.395,19	2.055,02	3.755,85	7	2.395,19	3.069,73	6
2.443,10	2.096,12	3.830,97	9	2.443,10	2.096,12	3.830,97	8	2.443,10	3.131,13	7
2.491,96	2.138,04	3.907,59	10	2.491,96	2.138,04	3.907,59	9	2.491,96	3.193,75	8
2.541,80	2.180,81	3.985,74	11	2.541,80	2.180,81	3.985,74	10	2.541,80	3.257,62	9
2.592,63	2.224,42	4.065,45	12	2.592,63	2.224,42	4.065,45	11	2.592,63	3.322,78	10
2.644,49	2.268,91	4.146,76	13	2.644,49	2.268,91	4.146,76	12	2.644,49	3.389,23	11
2.697,38	2.314,29	4.229,70	14	2.697,38	2.314,29	4.229,70	13	2.697,38	3.457,02	12
2.751,32	2.360,57	4.314,29	15	2.751,32	2.360,57	4.314,29	14	2.751,32	3.526,16	13
2.806,35	2.407,79	4.400,58	16	2.806,35	2.407,79	4.400,58	15	2.806,35	3.596,68	14
2.862,48	2.455,94	4.488,59	17	2.862,48	2.455,94	4.488,59	16	2.862,48	3.668,61	15
2.919,73	2.505,06	4.578,36	18	2.919,73	2.505,06	4.578,36	17	2.919,73	3.741,99	16
				2.978,12	2.555,16	4.669,93	18	2.978,12	3.816,83	17
								3.037,68	3.893,16	18

A



HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL F
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III			PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h	
2.587,49	3.390,99	6.590,55	1								
2.639,24	3.458,80	6.722,36	2	2.639,24	3.458,80	6.722,36	1				
2.692,02	3.527,99	6.856,81	3	2.692,02	3.527,99	6.856,81	2	2.639,24	3.458,80	6.856,81	1
2.745,87	3.598,55	6.993,94	4	2.745,87	3.598,55	6.993,94	3	2.692,02	3.527,99	6.993,94	2
2.800,78	3.670,52	7.133,82	5	2.800,78	3.670,52	7.133,82	4	2.745,87	3.598,55	7.133,82	3
2.856,80	3.743,93	7.276,50	6	2.856,80	3.743,93	7.276,50	5	2.800,78	3.670,52	7.276,50	4
2.913,93	3.818,81	7.422,03	7	2.913,93	3.818,81	7.422,03	6	2.856,80	3.743,93	7.422,03	5
2.972,21	3.895,18	7.570,47	8	2.972,21	3.895,18	7.570,47	7	2.913,93	3.818,81	7.570,47	6
3.031,66	3.973,09	7.721,88	9	3.031,66	3.973,09	7.721,88	8	2.972,21	3.895,18	7.721,88	7
3.092,29	4.052,55	7.876,32	10	3.092,29	4.052,55	7.876,32	9	3.031,66	3.973,09	7.876,32	8
3.154,14	4.133,60	8.033,84	11	3.154,14	4.133,60	8.033,84	10	3.092,29	4.052,55	8.033,84	9
3.217,22	4.216,27	8.194,52	12	3.217,22	4.216,27	8.194,52	11	3.154,14	4.133,60	8.194,52	10
3.281,56	4.300,60	8.358,41	13	3.281,56	4.300,60	8.358,41	12	3.217,22	4.216,27	8.358,41	11
3.347,19	4.386,61	8.525,58	14	3.347,19	4.386,61	8.525,58	13	3.281,56	4.300,60	8.525,58	12
3.414,14	4.474,34	8.696,09	15	3.414,14	4.474,34	8.696,09	14	3.347,19	4.386,61	8.696,09	13
3.482,42	4.563,83	8.870,09	16	3.482,42	4.563,83	8.870,09	15	3.414,14	4.474,34	8.870,09	14
3.552,07	4.655,10	9.047,41	17	3.552,07	4.655,10	9.047,41	16	3.482,42	4.563,83	9.047,41	15
3.623,11	4.748,20	9.228,36	18	3.623,11	4.748,20	9.228,36	17	3.552,07	4.655,10	9.228,36	16
				3.695,57	3.458,80	9.412,93	18	3.623,11	4.748,20	9.412,93	17
								3.695,57	4.843,17	9.601,19	18

2



NÍVEL G (Motorista "B")

PADRÃO DE VENCIMENTO	VALOR
1	1.089,00
2	1.110,78
3	1.133,00
4	1.155,65
5	1.178,77
6	1.202,34
7	1.226,40
8	1.250,92
9	1.275,95
10	1.301,46
11	1.327,50
12	1.354,04
13	1.381,12
14	1.408,74
15	1.436,92
16	1.465,66
17	1.494,97
18	1.524,87

NÍVEL H (Motorista "D")

PADRÃO DE VENCIMENTO	VALOR
1	1.245,00
2	1.269,90
3	1.295,30
4	1.321,20
5	1.347,63
6	1.374,58
7	1.402,07
8	1.430,11
9	1.458,71
10	1.487,90
11	1.517,65
12	1.548,00
13	1.578,96
14	1.610,54
15	1.642,75
16	1.675,60
17	1.709,11
18	1.743,30

2



ANEXO X		Guarda 2ª CLASSE A			Guarda 1ª CLASSE B			Subinspetor CLASSE C			Inspetor CLASSE D		
Nº	VALOR EM R\$	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
1	1.006,00	1											
2	1.026,12	2	1										
3	1.046,64	3	2	1									
4	1.067,58	4	3	2	1								
5	1.088,93	5	4	3	2	1							
6	1.110,71	6	5	4	3	2	1						
7	1.132,92	7	6	5	4	3	2	1					
8	1.155,58	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	1.178,69	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	1.202,26	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	1.226,31	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	1.250,83	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	1.275,85	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	1.301,37	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	1.327,40	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	1.353,94	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	1.381,02	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	1.408,64	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	1.436,82	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	1.465,55	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1.494,86		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1.524,76			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1.555,26				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1.586,36					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1.618,09						20	19	18	17	16	15	14
26	1.650,45							20	19	18	17	16	15
27	1.683,46								20	19	18	17	16
28	1.717,13									20	19	18	17
29	1.751,47										20	19	18
30	1.786,50											20	19
31	1.822,23												20

ANEXO X
PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA GUARDA MUNICIPAL

2